



Memorando Externo: N° 312/2025

Parauapebas/PA, 21 de março de 2025.


De: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Para: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD / Patrimônio Central.

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui interesse em locar um imóvel que atenda o desenvolvimento e o atendimento às necessidades do Conselho Tutelar III, e que seja compatível com a realidade atual, solicita a V.Sa. nos termos do art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que informe sobre a existência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam ser utilizados para instalação e funcionamento desta unidade, com as seguintes características:


- 1 - Localização: que o imóvel possua localização, de preferência, no bairro Cidade Jardim ou adjacentes, que seja de fácil acesso, com vias pavimentadas, e próximo de paradas onde transitam transporte público;
- 2 - Acomodações: que o imóvel possua acessibilidade e estrutura adaptada para PcD, e que seja equipado com escritórios, salas, banheiros, banheiros PcD e recepção;
- 3 - Acessibilidade: o imóvel deverá atender às normas de acessibilidade conforme ABNT NBR 9050/2020;
- 4 - Instalação Elétrica: deverá ser compatível com a quantidade de equipamentos necessários para o funcionamento da unidade e em conformidade as normas técnicas e de segurança.




Neil Armstrong da Silva Soares
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 014/2025

Horário de Atendimento ao Público: 8h às 14h
Endereço: Rua E, 669 - Bairro Cidade Nova
Contatos: (94) 3346-6225 | 3346-8224 | 3346-8232
E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

RECEBIDO
Em: 21/03/25 às 16:35
Vilani Medeiros, mat. 470
Setor de Compras - SEMAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO



MEMO. Nº 039/2025 – PATRIMÔNIO CENTRAL/ SEMAD

Parauapebas, 24 de março de 2025.

DO: Setor de Patrimônio Central/ SEMAD
Sr. Jearlan Almeida Chaves
Coordenador

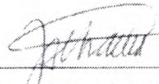
PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Sr. Neil Armstrong da Silva Soares

Prezado Secretário, (a)

Em atenção ao Memo. Externo nº 312/2025 - SEMSAS, de 21 de março de 2025, informamos a Vossa Senhoria que este departamento Patrimônio Central – SEMAD, conforme relatório de busca no Sistema ASPEC e no arquivo físico, não possui nenhum imóvel disponível com essas características para atender essa solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Jearlan Almeida Chaves
Coordenador de Patrimônio
Portaria nº 006/2025-SEMAD

*Recebido em: 25/03/25
Pastor / SEMAS*

